Resolução nº : 9597/2002
Protocolo nº : 64427/02
Origem : MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Interessado : MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 22.809,91 (vinte e dois mil, oitocentos e nove reais e noventa e um centavos).

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA